

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico para a atividade de técnico de educação, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano-----

Ao segundo dia do mês de julho do ano 2024, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, no Edifício dos Paços do Concelho, em Vendas Novas, para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, para a atividade de técnico de educação, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2024, estando presentes, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato técnica superior da Câmara Municipal de Vendas Novas e Andreia Isabel Martins António técnica superior da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de admitir/excluir os(as) candidatos(as) admitidos condicionalmente.-----

1. Terminado o prazo de 5 dias, no dia 1 de julho de 2024, para apresentação dos documentos exigidos conforme o ponto 3 da ata nº 2 do procedimento concursal, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos: -----
Elizabeth de Jesus Sarranheira Galinha -----
2. Exclusão de candidatos: -----
 - 2.1 - Deliberou o júri, excluir as seguintes candidatas, por não terem apresentado os documentos exigidos no ponto 3 da ata nº 2 do procedimento concursal, nomeadamente as detenções das habilitações literárias exigidas no ponto 8 da oferta de emprego publicado no BEP: -----
Andreia Azevedo de Almeida -----
Andreia Raquel Tavares Calção -----
Sofia de Jesus Palmeiro Gonçalves -----
 - 2.2 - Deliberou o júri, excluir a seguinte candidata, por não ter comprovado possuir as detenções das habilitações literárias exigidas no ponto 8 da oferta de emprego publicado no BEP: -----
Emília Rosa Pereira Ramalho -----
 - 2.3 - Deliberou igualmente o júri excluir os seguintes candidatos por incumprimento do que está estabelecido no ponto 8 e na alínea c) do ponto 12.3 da oferta de emprego publicado no BEP: -----
Adriana Moreira da Concelção -----
Sérgio Suria Puyal-----
3. Deliberou igualmente o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos da decisão de admissão e exclusão, nos termos do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

4. Deliberou igualmente o Júri, manter a convocatória dos/das candidatos/as admitidos/as, para a realização da Prova de Conhecimentos, nos termos da ata número 1 e do disposto no nº3 do artigo 16º, da Portaria nº. 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, a realizar no dia 17 de julho pelas 10H00 na Escola Básica nº1 de vendas Novas (antiga C+S), na Avenida 25 de Abril em Vendas Novas.-----

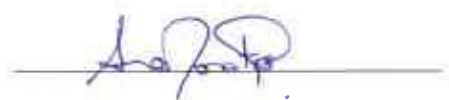
Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Concurso

Rui Dias



Ana Morato



Andreia António

